

CONCURSO DE BANDAS AMADORAS DE PALMELA



INSCRIÇÕES
até 20 nov. 2023

O Município de Palmela, promove mais uma edição do Concurso de Bandas Amadoras de Palmela.

O Concurso de Bandas Amadoras de Palmela é promovido pela Câmara Municipal de Palmela e dinamizado em parceria com algumas associações juvenis, grupos informais de jovens e outras entidades que, por vocação, trabalham diretamente com a população juvenil do concelho.

Condições de Participação

1. Objetivo

O Concurso tem por objetivo a divulgação e promoção de projetos individuais ou coletivos no âmbito da música produzidos por bandas portuguesas da Área Metropolitana de Lisboa.

2. Destinatários

Podem concorrer todos os projetos individuais ou coletivos amadores, em que pelo menos um dos elementos a concurso seja da Área Metropolitana de Lisboa, sendo que os menores de 16 anos terão que concorrer com autorização dos representantes legais.

3. Condições de Admissão dos Concorrentes

- Para participar, todos os interessados devem enviar no mínimo 1 tema e no máximo 3, devendo todos ser originais.
- Todos os temas devem ser acompanhados das respetivas letras.
- Os temas podem ser escritos e cantados em qualquer idioma.
- São admitidos a concurso trabalhos que utilizem textos já publicados, desde que seja mencionado o seu autor e que tenham música inédita.
- As bandas concorrentes autorizam, no ato da participação, a gravação ao vivo (em áudio e vídeo), do espetáculo, edição de CD ou DVD, bem como transmissão em direto ou retransmissão da atuação na Internet ou quaisquer outros meios audiovisuais.
- Não serão aceites os projetos individuais ou coletivos que nos anos anteriores tenham sido vencedores do Concurso.

4. Inscrição

A inscrição deve ser feita da seguinte forma:

- Preenchimento de ficha de inscrição em: <https://forms.office.com/e/DtwM8f4b2Z>
- Serão consideradas todas as inscrições que deem entrada, até ao dia 20 de novembro 2023.

5. Constituição do Júri nas duas eliminatórias e na final

O Júri será constituído por 6 (seis) elementos e 1 (um voto online):

- 1 (um) representante da Câmara Municipal de Palmela (Presidente do Júri).
- 1 (um) representante do movimento associativo do concelho de Palmela.
- 1 (um) representante da comunicação social.
- 2 (dois) músicos.
- 1 (um) sonoplasta.
- 1 (um) voto online (será realizada votação online durante o período de atuações).

6. Seleção de projetos musicais

- De todos os projetos recebidos o grupo de preparação do Concurso de Bandas Amadoras de Palmela selecionará 8 (oito) efetivos, 4 (quatro) por cada eliminatória, e 2 (dois) suplentes. Os projetos devem garantir no mínimo 30 minutos de atuação.
- As decisões do júri são tomadas por maioria, sendo definitivas e delas não havendo recurso.
- Em caso de empate o presidente do júri tem um voto de qualidade na decisão final.

7. Projeto do Concurso

O Concurso processar-se-á da seguinte forma:

- Tem 2 (duas) eliminatórias e 1 (uma) final.
- Em cada eliminatória e final as bandas terão que se apresentar nos horários estabelecidos pela organização, por forma a realizar testes de som prévios, que terão duração limitada para cada projeto musical e deverão ser rigorosamente cumpridos.
- Atingirão diretamente a final os projetos musicais classificados em primeiro e segundo lugar de cada uma das eliminatórias.

8. Realização dos Eventos

- As duas eliminatórias e a final irão ser realizadas nos dias 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro.
 - As duas eliminatórias e a final irão ser realizadas na União de Freguesias de Poceirão e Marateca.
9. Prémios, através de declaração de recebimento
- O vencedor receberá 600 euros.
 - O segundo classificado receberá 350 euros.
 - O terceiro classificado receberá 250 euros.
 - O quarto classificado receberá 100 euros.

10. Apoio Técnico

Será disponibilizado equipamento de som, luz e backline; O backline é composto por bateria, 2 amplificadores de guitarra e um amplificador de baixo cuja utilização será comum a todas as participações, devendo as bandas selecionadas enviarem, caso possuírem, o seu rider técnico.

11. Despesas

Qualquer despesa será da inteira responsabilidade dos elementos que compõe cada projeto. A organização fará todos os esforços para apoiar, logisticamente, e encontrar soluções que possam minimizar quaisquer encargos.

Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas, assim como disponibilizar os Direitos de Autor do projeto à organização deste concurso.

Ficha de inscrição e condições de participação disponíveis em: <https://www.facebook.com/palmelajuventudeinterativa> e <https://www.instagram.com/palmelajuventudeinterativa>